

RESOLUÇÃO N.º 198/2021-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 17/1/2022.

Aprova a prorrogação da vigência da Resolução n.º 166/2021-CAD e adota outras providências.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário Geral.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado n.º 5.227/2021-PRO**;
considerando o disposto na Resolução n.º 264/2017-CAD;
considerando o disposto na Portaria n.º 437/2021-GRE;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 3, adotados como motivação para decidir;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a **prorrogação da vigência** da Resolução n.º 166/2021-CAD até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Editar portaria para fins de renomear os integrantes da comissão designada para reformular a Resolução n.º 264/2017-CAD.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2021.

Julio César Damasceno,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/1/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)